

PORTARIA Nº 0314/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Inciso II, do Art. 1º, do Decreto 9.607/2021, que delega ao Secretário Adjunto de Administração as atribuições dos Incisos VIII, XIII, XIV, XVI, XVII, XIX, XX, XXV, XXVII, XXXIV, XXXV e XLIV do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990, e,

CONSIDERANDO o Ofício protocolado sob nº 441/2022, o qual indica servidor para fiscalização de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KARINE LAZAROTTO**, portadora da matrícula funcional nº 22002801, ocupante do cargo de Nutricionista, **para fiscalizar e acompanhar a execução** da chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e de empreendedores rurais, conforme Lei nº 11.947/2009 e resolução do FNDE nº 04 de 02/04/2015 (PNAE), para os alunos da educação infantil (creches e pré-escola), alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e alunos da educação fundamental da rede municipal de ensino de São Miguel do Oeste/SC para o ano de 2022, de acordo com o anexo I do Edital, oriundo do seguinte processo licitatório:

I – Processo Licitatório nº 0014/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 0005/2022, Chamada Pública nº 0001/2022, Contrato nº 0046/2022.

Art. 2º A servidora ora designada trabalhará sem ônus ao Erário Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da Lei.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.
Em 11 de maio de 2022.

[assinado digitalmente]

THAIS JALINE SIPPERT COSTA
Secretária Municipal Adjunta de Administração

[assinado digitalmente]
Luisa Cassol
Advogada Assessora

Esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 971D-76F0-8794-521A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍSA CASSOL (CPF 097.XXX.XXX-94) em 11/05/2022 16:34:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAÍS JALINE SIPPERT COSTA (CPF 060.XXX.XXX-02) em 11/05/2022 16:36:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/971D-76F0-8794-521A>